



## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PROJETO DE LEI Nº            /2019.  
Autor: Vereador Severino Barbosa de Souza - BIAI

**EMENTA:**

INSTITUI O DIA DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES COM MOTO NA CIDADE DE OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - FICA INSTITUÍDO A 2ª SEXTA FEIRA DO MÊS DE JANEIRO, O DIA DE PREVENÇÃO A ACIDENTES COM MOTO NA CIDADE DE OLINDA - PE.

**Art. 2º** - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**Art. 3º** - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 31 de outubro de 2019.

  
SEVERINO BARBOSA DE SOUZA - BIAI  
Vereador

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 31/10/19

Funcionário



## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e Senhores Vereadores.

Apresento a esse Egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei que institui o dia de prevenção a acidente de moto na cidade de Olinda, haja vista que hoje o número de acidentes com moto é muito grande, que 70% dos hospitais na parte de ortopedia, registram acidentes com moto, segundo informações. O Brasil é o segundo País no mundo no ranking de acidentes de moto com vítimas fatais. São sete mortes para cada 100 mil habitantes.

  
SEVERINO BARBOSA DE SOUZA - BIAI  
Vereador